

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE  
CARAPICUÍBA

Carapicuíba, 11 de dezembro de 2025.

## ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 101/ 2025 Processo nº. 24083/2025

Ref.:

Requerimento			
Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2025 22:55	2 - Algumas licitantes "aventureiras" deixam de cotar o Emplacamento, exigido no edital. Para se evitar que referido custo não seja deixado de lado, estamos entendendo que a licitante deverá apresentar declaração de que vai entregar o equipamento devidamente emplacado, nos termos do edital, sob pena de desclassificação. Está correto nosso entendimento?	Não há arquivo anexado.	<a href="#">+</a>
Resposta			
Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Resposta:

Quanto ao entendimento sobre a necessidade de apresentação de declaração referente ao emplacamento do equipamento, informamos que:

O edital, em seu item 13.1.2, já estabelece que a licitante é inteiramente responsável por todos os custos necessários ao atendimento integral do objeto, incluindo transporte, entrega e demais despesas correlatas, conforme o ANEXO I. Assim, o emplacamento já é obrigação implícita e integrante da execução contratual, não havendo necessidade de declaração adicional, salvo se o edital expressamente exigir documento complementar.

Eidmar Carnuta da Silva Luz  
Pregoeira